

PORTARIA Nº. 112/2014

EMENTA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Municipal **NELIO NECKEL** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.103 da lei Municipal Nº.065 de 26 Abril de 1994

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias ao Servidor Municipal **NELIO NECKEL**, **Matricula** 9-4/1, a partir de 14 de Julho de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 23 de Junho de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal